



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 536ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA - Gestão Participação 2015 à 2017

1 Aos dezessete dias de dezembro de dois mil e quinze, às oito horas e dezessete minutos, na sede
2 do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224,
3 8º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos
4 Conselheiros Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani - Presidente, Enfa Dra Angela Maria Blatt Ortiga
5 à Secretária, Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho à Tesoureira, Enfa. Msc. Maria do Carmo
6 Vicensi, Téc. Enf. Edison Farias Alves, Enfa. Msc. Ioná Vieira Bez Birolo, Enfa. Dra. Evangelia
7 Kotzias Atherino dos Santos e Aux. Enf. Marlene Serafim. Compareceram também os seguintes
8 Conselheiros Suplentes: Téc. Enf. Missia Mesquita Pascoa, Enf. Esp. Fabiana dos Santos
9 Marcoski, Enfa Msc. Otília Cristina Coelho Rodrigues Enf. Msc. Jerry Schmitz, Téc. Enf. Priscila
10 Rodrigues da Cunha, Enfa. Msc. Ana Paula da Silva Maciel, Téc. Enf. Márcia Cristina Vicente, A
11 Presidente agradeceu a presença de todos, justificou a ausência dos Conselheiros: Téc. Enf.
12 Rafaela Serpa e Aux. Enf. Rosangela Borges da Silva, Enfa Esp. Elizimara Ferreira Siqueira, e
13 iniciou os trabalhos. **01ª Aprovação da Ata da 535ª ROP.** A Presidente questionou aos
14 presentes se havia alterações ou considerações acerca da referida Ata cujo envio aos membros do
15 Plenário se deu juntamente com a Pauta por correio eletrônico. A Ata da ROP 535ª foi aprovada
16 por unanimidade. **02ª Aprovação da Pauta.** A Presidente apresentou a pauta que foi aprovada
17 por unanimidade com a inclusão dos itens 4.13 a 4.18. **03ª Informes:** **3.1 Correspondências**
18 Recebidas: Informe sobre reunião realizada dia 08/12/2015 no Hospital Municipal São José de
19 Joinville, acerca de denúncia ética 012/2014. A conselheira Angela Maria Blatt Ortiga informou
20 que foi bastante produtivo apesar dos funcionários da Instituição no início da reunião estarem
21 pouco receptivos. Avaliou como positiva a realização da mesma, participaram todos os
22 denunciados, o denunciante, a fiscal de subseção de Joinville Deyse Bertotti, a coordenadora da
23 Comissão de Ética do Hospital Mara Lucia Tavares além do representante do Sindicato dos
24 Servidores Públicos Municipais de Joinville e Região João Batista Verardo e o Assessor Jurídico
25 do Coren/SC Antônio Carlos Silva. A Presidente informou que em uma reunião com a Deputada
26 Carmem Zanotto que aconteceu no dia 24 de novembro na Câmara dos Deputados em Brasília
27 entregou a Nota Técnica referente ao PL 359/2015 elaborado pela Câmara Técnica Saúde da
28 Mulher do Coren/SC e Associação Brasileira dos Enfermeiros Obstetras (ABENFO), as sugestões
29 de mudança foram acatadas prontamente pela deputada relatora. **3.1 Correspondências**
30 Recebidas: **A Assembléia Legislativa/Comissão de Saúde** convida para participar do Seminário
31 sobre a Fostetanolamina sintética no tratamento do Câncer, dia 10/12/15 às 09h no Auditório
32 Antonieta de Barros A Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga representou o Coren nesse
33 Seminário. **A EFOS** à Escola de Formação em Saúde convida para a formatura do Curso Técnico
34 de Enfermagem em 05/12/15 às 19h em Ganchos à Gov. Celso Ramos a Tesoureira Alessandra
35 Junkes Coutinho representou o Coren na solenidade; **A SES/SC** à Convida para reunião de
36 mobilização contra o aedes aegypti mosquito transmissor da dengue e do Zika vírus, causador da
37 microcefalia, dia 08/12/15 às 10h no Hotel Golden São José a Chefe de Gabinete Maria Arlene
38 Pagani e a Tesoureira Alessandra Junkes Coutinho representaram o Coren. **A Universidade do**
39 **Vale do Itajaí (Univali)** convida para a formatura do Curso de Enfermagem em Itajaí no dia 29
40 de janeiro de 2016 em Balneário Camboriú no Clube União Arriba, a Conselheira Priscila



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Rodrigues da Cunha nos representará na solenidade. **Recebemos** o impresso da Casa de Saúde São Sebastião enaltecendo o trabalho da Enfermagem. **Cartões de Natal:** Cofen/ Dr. Manoel Néri desejando Feliz Natal e muitas realizações em 2016. A Direta Assessoria Econômica & Informática ã desejando Boas Festas. **Ofício do Gabinete** do Deputado Jean Kulmann informando que a Lei Estadual 16.741 de 21/10/15 **desobriga** a autenticação em cartório de cópia de documentos a serem entregues em repartições do Governo do Estado de Santa Catarina. **Ofício circular Cofen nº 0144/2015/GAB/PRES ã** Cópia do Relatório referente à inscrição do Cofen e de seus representantes às eleições do Conselho Nacional de Saúde de autoria do Assessor Executivo do Cofen Dr. Claudio Roberto Rebelo de Souza. **Ofício circular Cofen nº 0148/2015/GAB/PRES ã** Procedimentos uniformes adotados pelo Cofen para o perfeito funcionamento visando atendimento às Resoluções Cofen nº 445 e a 467 e as correlatas, é requerido aos Regionais que durante o processo de solicitação de registro dos profissionais enquadrados nas referidas Resoluções a natureza do Título seja definida como: **Declaração de Conclusão ou Certidão de Conclusão** orienta ainda aos Regionais que enviam os dados dos profissionais via arquivo XML- informa que o ambiente de Sistema de Aplicações Cofen- Conselhos Regionais, encontra-se atualizada contendo os profissionais encaminhados pelo Regionais enquadrados nas Resoluções de Registro/Inscrição Profissional com pendência do diploma registrado ã encaminha listagem com a situação dos vinte e sete (27) Conselhos Regionais ã destes apenas nove (09) tiveram arquivos de profissionais legados e homologados e, portanto estão sendo disponibilizados para consulta nacional ã dentre eles o Coren/SC, e mais oito Conselhos Regionais, os demais encontram-se todos com alguma pendência... **Ofício circular Cofen nº 0149/2015/GAB/PRES ã** Encaminha em meio físico (recebemos no mês anterior em meio eletrônico) a carta da Organização Humanitária Internacional Médicos sem Fronteiras, expondo a triste situação surgida pelo bombardeio do Hospital do MSF em Kunduz, no Afeganistão, no sentido de pedir a este Regional que divulgue no site o triste fato ocorrido naquele longínquo País. (já divulgado na ROP 535) **Já encaminhado a Departamento de Imprensa para a referida publicação Ofício circular Cofen nº 0151/2015/GAB/PRES -** Informa sobre o treinamento ãGestão de Contratos e Convêniosò no Auditório do Cofen de 08 a 10 de dezembro, com duas vagas para cada Regional e encaminha os tópicos que serão abordados. Administradora Aline Aguiar e Controlador Nélío Herzmann. **Ofício circular Cofen nº 0155/2015/GAB/PRES ã** Informa sobre a Resolução Cofen nº 0496/2015 de 26/11/2015 que altera a redação da Resolução nº 494/2015, que fixa os valores das anuidades para o exercício de 2016 devidas aos Conselhos Regionais pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas, foi publicada no DOU, bem como está disponível no site do Cofen. **Ofício circular Cofen nº 0156/2015/GAB/PRES ã** Cópia do mandato de Citação e Intimação referente à decisão em que a Defensoria Pública da União teve negado o pedido de tutela antecipada, no qual pleiteava o regime jurídico único do Coren Tocantins. **Ofício circular Cofen nº 0158/2015/GAB/PRES ã** Publicado no DOU e disponível no Portal Cofen as seguintes Resoluções: **Resolução Cofen 496/2015 ã** altera a redação do Art.30 da Resolução Cofen nº 494/2015 que fixa o valor das anuidades para 2016; **Resolução Cofen nº 497/2015** que aprova a isenção por 1 (um) ano da taxa de registro de títulos de especialização para técnico de nível médio e título de pós graduação lato e stricto concedido aos enfermeiros, foi definido o encaminhamento ao Departamento de Imprensa para divulgação. **Resolução Cofen nº 499/2015** que prorroga até 31 de dezembro de 2015, os prazos para os profissionais de Enfermagem aderirem ao Programa Refis 2015 destinado e regularização de débitos. **Ofício circular Cofen nº 0159/2015/GAB/PRES ã** Informa publicação no DOU bem como no Portal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

86 Cofen a Decisão Cofen nº 220/2015 que aprova o Regimento Interno da Comissão Nacional de
87 Auxiliar e Técnico de Enfermagem e a Decisão Cofen nº 221/2015 que aprova o
88 Regimento Interno da Comissão Nacional de Enfermagem e CONARENF. **Comunicação de**
89 **Sentença dos autos da Ação Cível pública nº 0017488-30-2010.403.6100** e ajuizada pelo
90 Ministério Público Federal em face da Agência Nacional de Saúde e ANS, objetivando a
91 expedição de regulamentação que: **a)** determine às operadoras privadas de plano de assistência à
92 saúde que forneçam a seus beneficiários os percentuais de cesarianos e partos normais efetuados
93 pelos obstetras e hospitais remunerados pelas operadoras no ano anterior ao questionamento; **b)**
94 defina segundo seus critérios técnicos um modelo de partograma e estabeleça como documento
95 obrigatório a ser utilizado em todos os nascimentos como condição para recebimento da
96 remuneração da operadora; **c)** determine a utilização do cartão da gestante como documento
97 obrigatório; **d)** determine as operadoras e hospitais que sejam obrigados a credenciar e possibilitar
98 aos enfermeiros obstétricos no acompanhamento de trabalho de parto e pré-parto; **e)** Crie
99 indicadores e notas de qualificação para operadores e hospitais específicos para a questão da
100 redução do número de cesáreas e adoção de práticas humanizadas do nascimento; **f)** estabeleça
101 que a remuneração dos honorários médicos a serem pagos pelas operadoras seja proporcional e
102 significativamente para o parto normal em relação à cesárea em montante a ser definido pela ANS
103 segundo seus critérios técnicos.... **Informes sobre participação em eventos:** O Coren/SC
104 participou no **7º Seminário Nacional de Fiscalização** com os seguintes representantes:
105 Conselheiras Angela Maria Blatt Ortega, Alessandra Junkes Coutinho e Missia Mesquita Pascoa, a
106 Coordenadora do Departamento de Fiscalização e Ética Enfa. Karla Barzan, Enfermeiras Fiscais:
107 Mariana Zobot da Silva e Lilian Farias Heinzen e o Advogado Leonardo Longo dos Santos. A
108 Conselheira Missia Mesquita Pascoa relatou sua participação na **reunião do Conselho Regional**
109 **de Psicologia** que aconteceu em 18 de dezembro de 2016. O Coren/SC participou do **IX**
110 **Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal e do III Congresso Brasileiro**
111 **de Enfermagem Obstétrica e Neonatal** de 02 a 04 de Dezembro em Belém-PA nossas
112 representantes foram as Conselheiras Evanguelia Atherino Kotzias dos Santos e Rafaela Serpa.
113 **Recebemos do Coren/SP as seguintes publicações:** Guia para Construção de Protocolos
114 Assistenciais de Enfermagem, Processo de Enfermagem e Guia para a Prática, Manual das
115 Comissões de Ética de Enfermagem do Estado de São Paulo que estão disponíveis para leitura e
116 consulta; Recebemos email da Sub Chefe do Departamento de Enfermagem da Universidade
117 Federal de Santa Catarina (UFSC) Enfa. Prof. Doutora Dulcinéia Ghizoni Schneider com
118 solicitação de divulgação no site do Coren do Convite para todos os Enfermeiros que atuam em
119 qualquer campo assistencial ou serviço da rede de saúde para que participem da pesquisa e
120 Distresse Moral em Enfermeiros de Diferentes Contextos; **4-Deliberações: 4.1- Apreciação da**
121 **relação dos profissionais** que solicitaram Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remida,
122 Transferências e Especialização dos Quadros I, II e III, sendo: 14 Enf., 126 TE, 27 AE; Definitiva
123 Principal Res. 476: 02 Enf.; Definitiva Secundária: 01 TE; Reinscrições: 02 Enf., 06 TE, 03 AE;
124 Transferências recebidas: 26 Enf., 47 TE, 05 AE; Transferências expedidas: 13 Enf., 20 TE;
125 Inscrição Remida: 01 Enfa: Sra. Jane Borges Teixeira, Coren/SC 11.355, Cancelamentos: 11
126 Enf., 65 TE, 59 AE, Especializações: 02 Graduação, 02 Técnico; 01 Auxiliar; Total: 266
127 Inscrições e 90 Cancelamentos. A Presidente procedeu à leitura do relatório que após
128 considerações foi aprovado *ad referendum* conforme o Anexo 1. **4.2- Apreciação do Memorando**
129 **Coren/SC Nº. 012/RT/2015**, encaminhado para aprovação de 79 cancelamentos, 46 renovações e
130 76 novas concessões de Responsabilidade Técnica. A Presidente procedeu à leitura do relatório



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

que após leitura e considerações o Plenário homologou o Relatório. **4.3- Apreciação do Parecer Conclusivo 024/2015** da Conselheira Rosângela Borges da Silva, referente ao juízo de julgamento do Processo Ético Disciplinar 021/2013, tendo como Denunciante a Sra. _____ e Denunciado o Téc. Enf. _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciantes e denunciada não se fizeram presentes. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Ana Paula da Silva Maciel. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora que indica o arquivamento do processo ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.4- Apreciação do Parecer Conclusivo 025/2015** da Conselheira Missia Mesquita Páscoa, referente juízo de julgamento do Processo Ético Disciplinar 038/2012, tendo como Denunciante a Enfa _____ e Denunciada a Téc. Enf. _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciantes e denunciada não se fizeram presentes. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora que indica a aplicação de pena de multa no valor de 5 (cinco) anuidades. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.5- Apreciação do Parecer Conclusivo 026/2015** da Conselheira Rafaela Serpa, referente juízo de julgamento do Processo Ético Disciplinar 030/2013, tendo como denunciante a Sra. _____ e Denunciado o Téc. Enf. _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciantes e denunciada não se fizeram presentes. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade a aplicação de pena de multa no valor de 3 (três) anuidades. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.6- Apreciação do Parecer Conclusivo 027/2015** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente juízo de julgamento do Processo Ético Disciplinar 030/2011, tendo como denunciante a Sra. _____ e Denunciados _____ a _____ Enfa _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciantes e denunciada não se fizeram presentes. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade a aplicação de pena de Suspensão de quinze dias e multa equivalente a cinco anuidades para cada um dos denunciados No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.7- Apreciação do Termo de Ajustamento de Conduta** realizado durante audiência de conciliação no dia 06/11/2015 na Sede do Coren/SC, pela Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo, junto a Téc. Enf. _____ (Denúncia Ética 004/2015). Após leitura do documento pela Conselheira, o Plenário homologou o Termo de Audiência e votou pelo arquivamento da denúncia. **4.8- Apreciação do Termo de Ajustamento de Conduta** realizado durante audiência de conciliação no dia 27/11/2015 na Subseção do Coren/SC em Joinville, pela Conselheira Angela Blatt Ortiga, junto a Enfermeira _____ (Denúncia Ética 024/2015). Após leitura do documento pela Conselheira, o Plenário homologou o Termo de Audiência e votou pelo arquivamento da denúncia. **4.9- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 068/2015** da Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha, referente a Denúncia Ética 037/2014, tendo como Denunciante a Téc. Enf. _____ e Denunciada a Enfa _____. Aprovado por unanimidade abertura de processo ético. **4.10- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 069/2015** da Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha, referente a Denúncia Ética 048/2014, tendo como Denunciante o Coren/SC e Denunciados os Téc. Enf.: _____. Aprovado por unanimidade abertura de processo ético. **4.11- Apresentação dos dados da Ouvidoria do Coren/SC.** O ouvidor, César Henrique Bora Rosa apresentou relatório de dados da ouvidoria do Coren/SC. **4.12- Apreciação do Edital e do Projeto Clube de Benefícios do Coren/SC.** Foi apresentado pelo conselheiro Jerry Schmitz dois documentos (o Projeto Clube de Benefícios do Coren/SC e edital de credenciamento) que foram analisados e aprovados com sugestão de alteração de redação pelo plenário. **4.13- Apreciação do Termo de Ajustamento de Conduta** realizado durante audiência de conciliação no dia 15/12/2015 na Sede do Coren/SC, pela Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga, junto a Enfermeira _____ (Denúncia Ética 009/2015). Após leitura do documento pela Conselheira Maria do Carmo Vicensi, o Plenário homologou o Termo de Audiência e votou pelo arquivamento da denúncia. **4.14- Apresentação dos dados do Sistema de processos éticos do Coren/SC.** A presidente apresentou relatório de dados para apreciação. **4.15- Apreciação do Parecer Administrativo 022/2015** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, acerca da solicitação de exclusão das anuidades dos anos de 2008 a 2015 da Enfa _____. Aprovado por unanimidade. **4.16- Apreciação do Parecer Administrativo 023/2015** do Conselheiro Jerry Schmitz acerca de Pedido de parecer acerca de plano de criação de empresa Júnior de enfermagem da UFSC. Será enviado ofício para a chefe de departamento da UFSC para posicionamento e posterior discussão em ROP. **4.17- Apresentado parecer pela Conselheira Maria do Carmo Vicensi (CEC) referente ao Regimento interno das Comissões de ética dos hospitais:** Hospital São João Batista de Criciúma, Hospital dos Olhos e Sadalla Amin Ghanem de Joinville; Hospital e Maternidade Socimed de Tubarão. Homologado os Pareceres 008, 009, 010/2015. **4.18- Elaboração do livro Coren Orienta Enfermagem em sobre cuidado paliativo.** A conselheira Maria do Carmo Vicensi, informou que a Comissão de ética do Coren/SC esta elaborando o Coren Orienta Enfermagem em sobre cuidado paliativo com previsão de termino para maio de 2016, e convidou todos os conselheiros para participarem da elaboração do referido documento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

221 A conselheira informa ainda que a Comissão concluiu o planejamento estratégico operacional
222 para 2016 anexo 3. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, deu-se por encerrada a Sessão,
223 sendo a presente ata lavrada por mim, Conselheira Angela Maria Blatt Ortega, Secretária, e
224 assinada por todos os conselheiros presentes.

225 **Alessandra Junkes Coutinho**.....

226 **Ana Paula da Silva Maciel**.....

227 **Angela Maria Blatt Ortega**

228 **Edison Farias Alves**

229 **Evangelia Kotzias Atherino dos Santos**.....

230 **Helga Regina Bresciani**

231 **Ioná Vieira Bez Birolo**.....

232 **Jerry Schmitz**.....

233 **Maria do Carmo Vicensi**

234 **Marlene Serafim**.....

235 **Márcia Cristina Vicente**.....

236 **Missia Mesquita Pascoa**.....

237 **Otília Cristina Coelho Rodrigues**.....

238 **Priscila Rodrigues da Cunha**.....